MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES

28 3520-3205

EDITAL Nº 12, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR ORGANIZAR E EXECUTAR A X SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS PIÚMA torna pública a abertura de inscrições para a seleção de projetos para Exposição na X Semana de Ciência e Tecnologia do Ifes - Campus Piúma: "Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável" - 21 a 25 de outubro de 2019.

1. DA X SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFES - CAMPUS PIÚMA: CIÊNCIA PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

1.1 O evento visa promover a difusão da ciência e tecnologia, por meio da apresentação de projetos pedagógicos que abarquem o tema "Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável" – particularmente aos cursos Técnicos em Pesca e Aquicultura Integrados ao Ensino Médio e Bacharelado em Engenharia de Pesca, e despertar o interesse científico de estudantes da Educação Básica e do Ensino Superior da região, professores e comunidades locais e regionais, a partir de ações fomentadas para a Semana de Ciência e Tecnologia do Ifes - Campus Piúma, a realizar-se entre 21 e 25 de outubro de 2019, nas dependências do Ifes – Campus Piúma.

1.2 Esta edição será composta por uma Mostra Científica na qual haverá apresentação de trabalhos desenvolvidos a partir dos projetos indicados por este processo seletivo, que deverão ser executados por equipes formadas por até 10 estudantes e no mínimo um orientador (docente e/ou técnico envolvido no projeto). Os projetos poderão ser inscritos em duas categorias: 1) Projetos da comunidade interna ao Ifes; 2) Projetos da comunidade externa ao Ifes.

2. DOS REQUISITOS DO PROJETO

2.1 A proposta deverá contemplar práticas educativas que abordem as ciências (sejam as naturais, as exatas, as sociais, as humanas, ou a integração destas) em uma perspectiva voltada para o tema central do evento.

2.2 Os resultados devem ser apresentados na forma de instrumentos didáticos dinâmicos, como jogos, maquetes, vídeos, gráficos, ilustrações, músicas, aplicativos (App), mapas, textos literários, experimentos didáticos e protótipos que ocupem uma área de até $6m^2$ (2x3).

2.3 Os trabalhos a serem apresentados não poderão conter:

2.3.1 Animais vivos, espécimes (ou partes) dissecadas, exceto com a autorização prévia da Comissão Organizadora/CEUA;

2.3.2 Substâncias tóxicas ou de uso controlado;

2.3.3 Materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos), exceto com autorização prévia da Comissão Organizadora;

2.3.4 Qualquer forma de apresentação visual que insulte à dignidade da pessoa humana e ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

2.3.5 Aparelhos de áudio que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto e/ou que comprometam a apresentação dos demais trabalhos;

2.3.6 Aparelhos com consumo superior a 10A de energia elétrica, exceto com autorização prévia da comissão organizadora;

2.3.7. Uso de materiais inflamáveis ou equipamentos que produzam chama (fósforos, isqueiros, Bicos de Bunsen e assemelhados), assim como botijões de gás ou qualquer outro material explosivo.

3. DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DAS EQUIPES DA COMUNIDADE INTERNA

3.1.1 As equipes poderão ser compostas por até 10 estudantes. Para efeito dos projetos e trabalhos apresentados na Mostra Científica, entende-se como aluno participante, aquele regularmente matriculado em algum curso do Ifes - Campus Piúma.

3.1.1.1 Aos estudantes caberá a execução de todas as etapas do projeto.

3.2.2 Cada equipe deverá ter, no mínimo, um Orientador. Para efeito dos projetos e trabalhos apresentados na Mostra Científica, entende-se como orientador o servidor do Ifes - Campus Piúma (docente e/ou técnico) responsável pelo trabalho inscrito.

3.2.2.1 Compete ao orientador: 1) Capacitar os participantes nos conteúdos e ferramentas do projeto; b) Orientar os estudantes quanto a obtenção dos recursos para execução; c) Monitorar a execução e avaliar os resultados; d) Monitorar a montagem, apresentação, permanência e desmontagem dos projetos durante todo o evento.

3.2.3 Opcionalmente, poderá ser indicado um co-orientador: professor, ou pesquisador, ou técnico, ou estudante de pós-graduação, pertencente à qualquer instituição de ensino e pesquisa que auxiliará na idealização e execução do projeto.

4 DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DAS EQUIPES DA COMUNIDADE EXTERNA

4.1 As equipes da comunidade externa poderão ser compostas por até 10 estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental II, Ensino Médio, Educação Profissional ou Ensino Superior, da rede pública (federal, estadual ou municipal) ou privada de ensino.

4.1.2 Aos estudantes caberá a execução de todas as etapas do projeto.

4.2 Cada equipe deverá ter um orientador. Para efeito dos projetos e trabalhos apresentados na X SNCT do Ifes - Campus Piúma, entende-se como orientador o servidor da instituição a que estão vinculados os alunos integrantes da equipe.

4.2.1 Compete ao orientador: 1) Capacitar os participantes no conteúdo e ferramentas do projeto; b) Orientar os estudantes quanto a obtenção dos recursos para execução; c) Monitorar a execução e avaliar os resultados; d) Monitorar a montagem, apresentação, permanência e desmontagem dos projetos durante todo o evento.

4.3 A Instituição de Ensino da Comunidade Externa é responsável pelas atividades da equipe inscrita durante todas as etapas de elaboração, execução e apresentação do projeto no evento, devendo anexar um Termo de Compromisso ao processo de inscrição (Anexo III).

4.3.1 A instituição de ensino e o orientador deverão assegurar aos alunos participantes:

4.3.1.1 o devido uso do uniforme completo da instituição;

4.3.1.2 o respeito ao Regimento Disciplinar do Ifes;

4.3.1.3 o comportamento adequado e respeitoso (sem qualquer tipo de discriminação) aos professores, colegas, servidores e demais pessoas presentes na X SNCT do Ifes - Campus Piúma;

4.3.1.4 a conservação das instalações, do meio ambiente, dos materiais, dos móveis e utensílios, da maquinaria e de todo o material de uso individual e coletivo a ser utilizado nas dependências do Ifes - Campus Piúma durante todo o evento;

4.3.1.5 a manutenção, a organização e a limpeza dos espaços, laboratórios, refeitórios, bem como das máquinas e equipamentos, áreas externas e demais dependências do Ifes - Campus Piúma.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para a X SNCT do Ifes - Campus Piúma serão realizadas por meio do "Formulário de Inscrição" (Anexo I), acompanhado do Projeto proposto (Anexo II).

5.1.1 É imprescindível a disponibilização de e-mail de contato do orientador para eventuais informações do processo.

5.2 Nos Projetos da Comunidade Externa, deverá ser anexado o Termo de Responsabilidade da Instituição de Ensino (Anexo III) e a(s) autorização(ções) dos pais ou responsáveis, em caso de aluno menor de idade (Anexo VI).

5.3 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo orientador, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço https://questionario.ifes.edu.br/ (Edital 12/2019) ou presencialmente na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes - Campus Piúma (2º Andar do Prédio Administrativo, Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES), de 9h às 11h (manhã) e de 14h às 16h (tarde).

5.4 O período de inscrições será de 25 de junho a 30 de agosto de 2019, até às 23h59 para envio em formato eletrônico ou até às 16h no caso de inscrição presencial.

5.5 As inscrições serão homologadas no dia 02 de setembro de 2019.

5.6 As inscrições são totalmente gratuitas.

6 DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Os projetos serão avaliados considerando:

_ Mérito científico e didático;

_ Adequação da metodologia aos objetivos;

_Viabilidade da metodologia, considerando tempo de execução e acessibilidade aos recursos necessários;

_Adequação da forma dos resultados aos requisitos da X SNCT do Ifes - Campus Piúma (conforme o item 2.2).

6.2 Projetos que não contemplem práticas pedagógicas pertinentes à temática da X SNCT – Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável serão eliminados.

6.3 Dois terços das vagas serão reservados às propostas da categoria "Comunidade Interna", e um terço será reservado às propostas da categoria "Comunidade Externa."6.4.1 Caso as vagas de uma das categorias não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas por propostas da outra categoria.

6.4 O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 04 de setembro de 2019, no site do Ifes - Campus Piúma (www.piuma.ifes.edu.br).

6.5 Haverá abertura recursal nos dias 05 e 06 de setembro de 2019, após a divulgação do resultado preliminar.

6.6 O resultado final será divulgado no dia 10 de setembro de 2019, no site do Ifes - Campus Piúma (www.piuma.ifes.edu.br), sendo os projetos selecionados para apresentação contatados via e-mail.

6.7 Os projetos aprovados, mas não selecionados devido à restrição de espaço na X SNCT do Ifes - Campus Piúma, ficarão em condição de suplência e poderão ser convocados em caso de desistência.

7 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A montagem deverá ser feita no dia 22 de outubro de 2019 das 08h às 18h.

7.1.1 Os responsáveis pelos projetos deverão expor os trabalhos durante os dias 23, 24 e 25 de outubro de 2019, nos horários definidos na programação oficial do evento.

7.2 Em hipótese alguma a Comissão Organizadora, os professores e servidores técnicos administrativos do Ifes - Campus Piúma são obrigados a fornecer qualquer tipo de material específico para o desenvolvimento e apresentação dos trabalhos.

7.3 A utilização de patrimônio do Ifes - Campus Piúma será condicionada ao acompanhamento e responsabilidade do orientador do projeto. A utilização deve ser prevista/consultada a partir do projeto submetido e sua disponibilidade avaliada pela Comissão Organizadora.

7.4 A organização da X SNCT do Ifes - Campus Piúma compromete-se a disponibilizar o espaço de até 6 m^2 (2x3) na área destinada para o evento, a depender da necessidade de cada projeto.

7.4.1 Cada espaço contará com uma saída de energia elétrica de até 10A.

7.4.2 O transporte, a montagem, a manutenção e a desmontagem dos materiais expostos serão de responsabilidade exclusiva dos participantes do projeto, bem como a manutenção e limpeza do espaço usado para as demais atividades que serão realizadas nele. O não atendimento a este dispositivo incidirá negativamente na avaliação do projeto.

7.5 A organização não se responsabilizará por objetos deixados no local, sendo de exclusiva responsabilidade dos participantes o seu zelo.

7.6 A desmontagem dos espaços e a devolução de material utilizado deverão ser feitas em horário a ser definido pela comissão organizadora, devendo ser acompanhadas pelo orientador.

8 DA PREMIAÇÃO

8.1 Os trabalhos, tanto da comunidade interna como os da comunidade externa, serão avaliados por profissionais da educação convidados pela Comissão Organizadora. Serão premiados dois trabalhos, um da comunidade interna e um da comunidade externa, que melhor atendam aos requisitos pertinentes à temática da X SNCT: Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável.

8.1.1 Os dois trabalhos premiados receberão um Certificado de Melhor Projeto e mais o prêmio a ser definido, caso haja disponibilidade orçamentária.

8.1.1.1 Em caso de disponibilidade de recursos outros prêmios poderão ser acrescentados.

8.1.2 A avaliação do resultado dos trabalhos será feita durante todo o evento pelos profissionais da educação convidados pela Comissão Organizadora.

8.1.2.1 Os critérios de avaliação do trabalho terão os mesmos fundamentos usados na seleção do projeto, descritos no item 6.2, e também o cumprimento dos objetivos ao longo de todo o evento.

9 DO CRONOGRAMA

Evento X SNCT do Ifes - Campus Piúma	Data
Divulgação do Edital	17/06/2019
Início do período de inscrições	25/06/2019
Término de período de inscrições	30/08/2019
Homologação das inscrições	02/09/2019
Resultado preliminar da seleção	04/09/2019
Período para Recurso	05 e 06/2019
Resultado Final após recurso	10/09/2019
Organização dos espaços	22/10/2019
Período da mostra científica	23/10 a 25/10/2019
Desmontagem dos espaços	25/10/2019

9.1 O cronograma poderá ser modificado pela Comissão Organizadora e qualquer alteração será divulgada previamente.

9.1.1 É de inteira responsabilidade dos estudantes e orientadores acompanhar a estas informações, através do e-mail cadastrado.

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora da X SNCT que pode ser contatada no e-mail snct.pi@ifes.edu.br.

Comissão Organizadora da X SNCT

(Portaria nº 059 de 19 de Março de 2019)

Ifes - Campus Piúma

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIÚMA
DIRETORIA DE EXTENSÃO
Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES
(28) 3520-3205

X SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFES - CAMPUS PIÚMA: BIOECONOMIA - DIVERSIDADE E RIQUEZA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (21 A 25 DE OUTUBRO DE 2019)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXPOSIÇÃO

Título do projeto:				
( ) Projeto Comunidade Interna ( ) Projeto Comunidade Externa				
Instituição:				
	Nome completo*	CPF*	Data de nascimento*	e-mail*
Estudante 01				
Estudante 02				
Estudante 03				
Estudante 04				
Estudante 05				
Estudante 06				
Estudante 07				
Estudante 08				
Estudante 09				
Estudante 10				
Professor Orientador:				
Coorientador: (se houver)				

E-mail do responsável:
Telefone:

Píuma, _____ de _____ de 2019

ANEXO II

(Modelo)

X SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFES - CAMPUS PIÚMA: BIOECONOMIA - DIVERSIDADE E RIQUEZA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (21 A 25 DE OUTUBRO DE 2019)

PROJETO PARA PARA EXPOSIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição:

Título Do Projeto:

Integrantes:

2. DESCRIÇÃO (entre 100 e 200 palavras)

O(s) autor(es) deverá(ão) apresentar a necessidade e a relevância da projeto, as justificativas para o desenvolvimento e execução do projeto, bem como a contribuição do seu projeto dentro da temática do evento.

3. OBJETIVOS (até 50 palavras)

Elencar os objetivos a serem alcançados com a pesquisa proposta.

4. METODOLOGIA (até 50 palavras)

Descrever os materiais e métodos a serem utilizados

5. RESULTADOS ESPERADOS (até 50 palavras)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados.

6. CRONOGRAMA (sugestão abaixo - linhas podem ser adicionadas conforme necessidade)

Atividade	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Pesquisa Bibliográfica	x			
Execução dos experimentos		x		x
Montagem dos materiais da apresentação				x

Linhas extras podem ser adicionadas.

Orientações:

1. O projeto deve ser desenvolvido em página tamanho A4, com margens de 2,0 cm. Os textos devem ser digitados usando fonte "Times New Roman" tamanho 12, com espaçamento simples.

2. A ferramenta ou conteúdo matemático deverá ser citado na metodologia ou nos resultados esperados (sugere-se destaque no texto, com caracteres em negrito ou sublinhados)

ANEXO III

(Modelo)

Timbre da Instituição

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (nome do dirigente) , ocupante do cargo de (cargo do dirigente) no (nome da instituição de Ensino) tenho conhecimento do Edital 12/2019 e autorizo a realização do projeto (nome do Projeto) descrito no Formulário de Inscrição anexo, sob a co-responsabilidade do(a) servidor(a) orientador e cujos alunos menores de 18 anos estão devidamente autorizados pelos pais. Responsabilizo-me, ainda pelos estudantes durante a realização do evento, que deverão: se apresentar com uniforme completo da instituição, acatar o regime disciplinar do Ifes; tratar os professores, colegas, servidores e quaisquer outras pessoas da X SNCT do Ifes - Campus Piúma com respeito, atenção, sem discriminação de qualquer espécie; zelar pela conservação das instalações e dependências, do meio ambiente, dos materiais, dos móveis e utensílios, da maquinaria e de todo o material de uso individual e coletivo; manter a organização e a limpeza dos espaços, laboratórios, refeitórios, bem como das máquinas e equipamentos, áreas externas e demais dependências do Ifes;.

_____

Assinatura do Dirigente da Instituição

* Os horários definitivos serão divulgados e enviados aos selecionados via e-mail.

ANEXO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIÚMA
DIRETORIA DE EXTENSÃO
Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29285-000 – Piúma – ES
(28) 3520-3205

X SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFES - CAMPUS PIÚMA: BIOECONOMIA - DIVERSIDADE E RIQUEZA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (21 A 25 DE OUTUBRO DE 2019)

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

(apenas para alunos menores de idade oriundos de instituições externas)

Eu, _____, responsável pelo(a) estudante_____, regularmente matriculado(a) na(o) _____, **autorizo-o(a) a participar das atividades da X Semana de Ciência e Tecnologia do Ifes – Campus Piúma, entre os dias 21/10 a 25/10/2019** de acordo com os horários divulgados pela organização do evento.

_____, ____/_____/_____
Local Data

Assinatura do responsável: _____

Contato do responsável ( )_____